



## RESUMO DA ACTA Nº 20/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2010

#### ----- PRESENCAS -----

##### ----- Presidência da reunião: -----

-----Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara;-----

##### ----- Vereadores presentes: -----

-----Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

-----Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho;-----

-----Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes;-----

-----Senhor João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

-----Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins.-----

##### ----- Secretário/a:-----

-----Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

#### ----- HORA DE ABERTURA -----

-----Dez horas e cinco minutos.-----

#### ----- FALTAS -----

-----Faltou a esta reunião o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, não tendo sido apresentada qualquer justificação.-----

#### ----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2010 -----

-----Foi aprovada, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963.-----

-----Absteve-se nesta deliberação o Vereador senhor João Fernando de Albuquerque Lopes, que não esteve na reunião ordinária em referência por motivo de doença.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores e o senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

#### ----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----Operações Orçamentais: 411.687,12 € (quatrocentos e onze mil seiscentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos);-----

-----Operações não Orçamentais: 299.651,52 € (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Contacto da Câmara Municipal de São João da Pesqueira e da Câmara Municipal de Armamar para tentarem obter o contacto da senhora Vereadora Dr.ª Isabel Ramos – Informação oficial, designadamente a indicação e fotografia de todos os Vereadores que integram o órgão executivo encontra-se disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Mangualde, na internet;-----

-----Comunicado à população divulgado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Lobelhe do Mato – Na próxima reunião haverá dados mais concretos sobre esta situação;-----

-----Procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores em diversas áreas – Todos os procedimentos concursais estão a decorrer, encontrando-se em fases diferentes;-----

-----Celebração de contrato de prestação de serviços com um jurista – Esta questão ficou registada, sendo que na próxima reunião será dada uma resposta;-----

-----Mudança da sucata sita à entrada de Mangualde – As diferentes questões ficaram registadas e os respectivos esclarecimentos serão posteriormente prestados;-----

-----Recusa da realização de um estágio na Câmara Municipal de Mangualde e celebração de um protocolo com a Escola Superior de Educação de Viseu – A recusa do referido estágio foi decidida tendo por base um parecer técnico;-----

-----Ordem de pagamento n.º 5898, emitida em nome do “Modelo Continente Hipermercados”, no valor de 1.116,00 € (mil cento e dezasseis euros) – Referente à liquidação de uma factura relativa à aquisição de quatrocentas resmas de papel, porquanto no âmbito do procedimento de fornecimento de papel o “Modelo Continente Hipermercados” foi o concorrente/fornecedor que apresentou o preço unitário mais baixo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALMEIDINHA – CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB 1 DE ALMEIDINHA PARA INSTALAÇÃO DA RESPECTIVA SEDE**-----

-----No final da discussão desta questão, todos concordaram que, perante a posição assumida pelos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD que se recusaram a participar na votação deste assunto pelos motivos anteriormente invocados, verificou-se não ser possível proceder à respectiva votação uma vez que não existia quórum para efeitos dessa mesma votação.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, URGENTE, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DO CASTELO”, EM MANGUALDE – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DO PROCEDIMENTO A ADOPTAR E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, verificou-se não ser possível proceder à respectiva votação porquanto não existia quórum para efeitos dessa mesma votação, uma vez que os senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD se recusaram a participar nesta votação pelos motivos invocados durante a discussão.-----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A OBRA SOCIAL BEATRIZ PAIS / RAÚL SARAIVA, EM MANGUALDE, REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DA OFERTA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A ALUNOS DO 1.º CICLO DURANTE O ANO LECTIVO 2010/2011-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de protocolo a celebrar com a Obra Social Beatriz Pais / Raul Saraiva, em Mangualde referente à operacionalização da oferta das Actividades de Enriquecimento Curricular a alunos do 1.º Ciclo durante o ano lectivo 2010/2011.

-----Não participaram nesta deliberação, o senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício, e o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes, pelos motivos inicialmente invocados, designadamente o facto de integrarem os órgãos sociais da Obra Social Beatriz Pais / Raul Saraiva. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores.-----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DE MANGUALDE, REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DA OFERTA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A ALUNOS DO 1.º CICLO DURANTE O ANO LECTIVO 2010/2011-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo a celebrar com o Centro Social e Cultural da Paróquia de Mangualde referente à operacionalização da oferta das Actividades de Enriquecimento Curricular a alunos do 1.º Ciclo durante o ano lectivo 2010/2011. -----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO PAROQUIAL DE SANTIAGO DE CASSURRÃES, REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DA OFERTA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A ALUNOS DO 1.º CICLO DURANTE O ANO LECTIVO 2010/2011-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo a celebrar com o Centro Paroquial de Santiago de Cassurrães referente à operacionalização da oferta das Actividades de Enriquecimento Curricular a alunos do 1.º Ciclo durante o ano lectivo 2010/2011.-----

**-----REABILITAÇÃO DO C.M. 1445 E LIGAÇÃO À RODA – HOMOLOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO SUBSCRITA POR EVARISTO DOS SANTOS POLÓNIO, GEORGINA FERNANDES BERNARDO, PERFEITA FERNANDES E FERNANDA DA PIEDADE FERNANDES COUTO -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

**-----REABILITAÇÃO DA E.N. 329-1 – PROCESSO N.º Z-2/189 -----**

**-----Auto de recepção definitiva -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A..-----

**-----Auto de restituição de caução n.º 27/01/2010-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de restituição de caução n.º 27/01/2010, no valor de 5.881,66 € (cinco mil oitocentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A..-----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER-----**

**----- Requerente: José Marques Peixoto – Processo n.º 5/2010 -----**

-----Após análise e discussão deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão.-----

**-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----**

-----O senhor Vice-Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2010, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números cinco mil oitocentos e onze a seis mil e cinquenta e quatro, no montante de 758.770,24 € (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

-----PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----MOIMENTA DO DÃO FUTEBOL CLUBE – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2010/2011 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos.--

-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da reunião, Eng.º Joaquim Patrício, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos.-----